



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº607, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 308, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 52, de 18 de março de 2013, seção 2, pág. 19, **ONDE SE LÊ:** "... para participação em estudos de Doutorado, nos termos do art. 96-A § 2º da Lei nº 8.112/90, na Universidade Federal do Paraná, no período de 11/03/2013 a 11/03/2017...", **LEIA-SE:** "... para participação em estudos de Doutorado **Sanduiche**, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 30 da Lei nº 12.772/2012, na Universidade Federal do Paraná, no período de 11/03/2013 a 11/03/2017, **com ônus limitado para o Instituto Federal de Brasília e na Loughborough University, na Inglaterra, no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, com ônus para CAPES...**".

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 31.03.2015, seção 02, p.22